PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/15

Considerando que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica, além de desenvolver e melhorar tais formações;

considerando que na adolescência, os jovens são influenciados pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade;

considerando que os esportes influenciam no desenvolvimento saudável dos indivíduos e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, fazendo com que eles se distanciem da criminalidade, que se encontra presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora.

considerando que no Brasil o futebol tem uma importância notável, e culturalmente e tradicionalmente, é o esporte predileto de crianças e adultos, chegando muitas vezes a ser chamado de "febre nacional".

considerando que desde muito cedo as crianças começam a praticar esportes apenas por diversão, mas atualmente muitas pessoas têm levado a carreira a sério e investido no esporte. Os maiores jogadores de futebol do mundo são brasileiros, desde os mais antigos até os mais atuais;

considerando que o Bairro de Valéria possui vários campos de futebol e que estes são uma das principais formas de lazer na região e, além disso, a população necessita diariamente do esporte como uma forma de coibir a violência e como um incentivo para as crianças e adolescentes.

considerando que o Bairro de Valéria possui problemas sociais e estruturais, e que o futebol tem papel importantíssimo na interação entre as pessoas do bairro e também como uma maneira de amenizar os desafios pessoais de cada dia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que inclua os campos de futebol situados no Bairro de Valéria no Programa Salvador em Campo, lançado no final do ano passado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

ANTÔNIO MÁRIO DOS SANTOS